



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº5**

Aos dez dias do mês de maio de abril de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente técnico, na área funcional de nadador-salvador coordenador, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por despacho da Exma. Senhora Vereadora com competência delegada datado de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezassete, com a presença de João Manuel Gonçalves da Silva Corrêa, Técnico Superior, na qualidade de Presidente do Júri, Luís Filipe Correia Ribeiro, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão, na qualidade de vogais efetivos.

- 1.** A reunião teve como objetivo proceder à marcação do segundo método de seleção “Avaliação Psicológica”. Após ter sido solicitado ao INA – Direção-geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, a realização deste método e no seguimento da resposta do mesmo autorizando o Município a recorrer, fundamentadamente, às entidades referidas nas alíneas b) ou c) do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de Abril, para a aplicação deste método. Assim, procedeu-se, via correio electrónico, à consulta à Psicoviana.
- 2.** A realização do método de seleção “Avaliação Psicológica”, de carácter eliminatório, terá lugar no dia 17 de maio de 2017, pelas 10h00 nas instalações da Psicoviana em Viana do Castelo.
- 3.** Foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em [www.cm-valenca](http://www.cm-valenca) e notificar o candidato através de correio



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

eletrónico, nos termos do disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

\_\_\_\_\_  
(João Corrêa)

O 1.º Vogal efetivo

\_\_\_\_\_  
(Luís Correia)

A 2.ª Vogal efetiva

\_\_\_\_\_  
(Paula Mateus)